

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc disponibiliza em seu site o documento "[Perguntas e Respostas sobre a Resolução CNPC nº 35 de 2019](#)".

A publicação esclarece as principais dúvidas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar- EFPC e do público em geral quanto a interpretação e aplicação do normativo, especialmente no que tange ao processo de escolha dos membros da Diretoria-Executiva, como também em relação à implantação de planos e EFPC vinculados a patrocinadores sujeitos à Lei Complementar nº 108, de 2001.

Para mais informações ou em caso de dúvidas, envie e-mail para [previc.cgaf@previc.gov.br](mailto:previc.cgaf@previc.gov.br)

**Fonte:** Previc, em 31.03.2020